



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE FOMENTO N.º 004, DE 12 DE MAIO DE 2022.

INEXIGIBILIDADE N.º 17/2022

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora **CARLA TALGATTI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 3073155123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 00453705081, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob n.º 87.634.812/0001-77, com sede na Rua Saule Pagnoncelli, n.º 22, sala 01, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Senhor **LUAN DOUGLAS BALESTRIN**, inscrito no CPF sob n.º 023.606.800-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Bertani, n.º 62, Bairro Espírito Santo, doravante denominado organização da sociedade civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este termo de fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “Erechim Rally Brasil 2022” que acontecerá entre os dias 19 e 22 de maio de 2022, o qual visa contribuir diretamente para o desenvolvimento e fortalecimento do automobilismo no país, difundindo em especial a modalidade rally de velocidade. Ainda, o projeto traz retornos sociais, culturais, turísticos e econômicos no âmbito do município, podendo ser potencializados e ampliados, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.99.00.00.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução do Termo de Fomento, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 4.503/17.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3.2. Compete à OSC:

- I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento, relativas à aplicação dos recursos;
- II – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- III – Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- IV – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
- V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
- VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
- VII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
- IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
- X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- XI- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Utilizar, aplicar e movimentar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros nos termos definidos pela Lei n.º 13.019/14 e pelo Decreto Municipal n.º 4.503/17;

XIV – Na conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devolver, à Administração Pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVII- Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica, conforme Art. 51 da Lei n.º 13.019/2014.

3.3. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-los com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
 - II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
 - III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
 - IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
 - V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
 - VI - realizar despesas com:
 - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
 - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
 - c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014.
- 4.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
- 4.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 4.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.
- 4.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Termo de Fomento.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.2, deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso, até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros, aprovados pela Autoridade Superior e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento, através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o

submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

8.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros, rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/17, a Administração Pública poderá, em conformidade com a extensão do dano e gravidade da conduta e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. As referidas tratativas, serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Jurídica do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 12 de maio de 2022.


CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo


LUAN DOUGLAS BALESTRIN
Diretor-Presidente do Erechim Auto Esporte
Clube

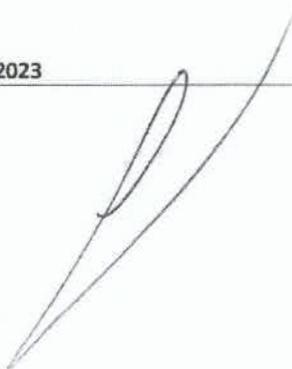
Testemunhas:





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Erechim Auto Esporte Clube		CNPJ: 87.634.812/0001-77
Endereço: Rua Saulle Pagnoncelli 22/201		
Cidade/UF: Erechim	Bairro: Centro	CEP: 99700-444
Telefone: 54 99666 3480	Celular: 54 99666 3480	
E-mail: eaec.projetos@gmail.com		Site: rallyerechim.com
Data Constituição da OSC: 24/09/1964		
Representante Legal: Luan Douglas Balestrin		CPF: 023.606.800-80
RG: 1098407834	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: 54 99666 3480	E-Mail: balestrin_id@hotmail.com	
Endereço: Rua João Bertani, 62		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Espirito Santo	CEP: 99711-052
Período de mandato diretoria		
Início: 01/01/2022		Fim: 31/12/2023





1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

O EAEC – Erechim Auto Esporte Clube, foi fundado em 24 de setembro de 1964, portanto a 58 anos, através de um grupo de amantes do automobilismo e que naquela época já demonstravam suas qualidades no bólido de um automóvel, os fundadores, Fernando Testa, Alivino Tagliari, Nelson G. Mocelin, Waldemar Detoni Jr., Ângelo L. Caleffi, Sidney Guerra, Nilton Campagnolo, Pe. Pedro A. Dallamea, Pe. Tarcisio Utezic, Erico Piana, José Wavruch, José Audir Faggion, Laides Faggion, Arlindo Ferranti, Francisco M. Shimidt, aquilino Dal Bosco, Ilgo Poy, Guilherme Schucmann, Harry Klainubing, Baltazar Sponchiado, Dileto Alegretti, Athos Pires, Altair Massignam, Vítório Zaffari, Waldomiro Risson, Clodoveu Grazziotin, Clóvis V. Pagnoncelli, Danilo Zaffari, Celso Testa e Sr. Ricardi(tico-tico).

Nestes 58 anos o Clube promoveu o esporte motor em nossa região, com diversas modalidades e com provas de expressão para o automobilismo regional, Nacional e Internacional, foram provas realizadas com carros que marcaram a época.

Em 09 de outubro de 1965, o EAEC realizou a primeira prova automobilística, tratava-se de um Quilometro de Arrancada, onde participaram carros como Sinca Chambor, Rally, Presidente e Aero Willis, J.K., D.K.W, Gordini, Volkswagem, Karmann-Ghia Dauphini, somente para pilotos de Erechim.

Desta primeira prova, muitas se seguiram, com realizações de corridas de velocidade e até as 12 horas de Erechim, muitas destas provas realizadas em ruas e avenidas as quais na época não eram ainda pavimentadas.

Desde a fundação em 1964 até hoje, muitos passaram pelo Erechim Auto Esporte Clube, que se fossemos relacionar, iríamos necessitar de muitas folhas, mas podemos dizer que todos os sócios e ex-sócios do Erechim Auto Esporte Clube sempre pensaram no esporte motor como um atrativo para a comunidade e muitas provas foram realizadas, como as acima citadas, posteriormente vieram os Kart's, onde também temos pilotos que destacaram-se no âmbito Regional e Nacional, jovens e adultos, e que após passarem por esta que consideramos a escola de pilotagem passaram para outras categorias como Fórmulas Turismo, Ford, Chevrolet e outras, tanto aqui como no exterior.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

O Erechim Rally Brasil, evento que teve seu início no ano de 1998, naquela época nominado com Rally Internacional de Erechim, vem desde seu princípio buscando desenvolver a modalidade Rally Velocidade no Brasil. A partir 2002, se agregou ao evento a disputa do campeonato sul-americano junto com os certames brasileiro e gaúcho de Rally de velocidade, o Erechim Rally Brasil é considerado um o maior movimento de fomento e celebração da modalidade no país, reunindo os principais pilotos brasileiros e sul-americanos. São em média 70 duplas de diferentes categorias percorrendo trajeto de cerca de 200 km, entre circuito aberto (estradas rurais) e circuito fechado ("Super Prime").

Neste sentido, destaca-se a participação integrada das principais entidades esportivas responsáveis pelo automobilismo nacional e internacional, garantindo a devida homologação e relevância das competições: Federação Internacional de Automobilismo – FIA, Confederação Sul-



Americana de Automobilismo - CODASUR, Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA e Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA.

Cabe destacar que o processo crescente de desenvolvimento do evento está diretamente atrelado às recorrentes avaliações positivas em quesitos como organização técnica, logística de operação e segurança do público e pilotos, que são competências desenvolvidas pelo EAEC que lhe garante, inclusive, atuação na realização de outros eventos estaduais e nacionais.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O Erechim Rally Brasil, sobretudo como evento desportivo, mas também de negócio, intensidade cultural e coesão territorial, atinge resultados que cobrem diferentes realidades econômicas, sociais e de procura turística diferenciada, aos quais acontecem num mapa e envolvimento local que adere de forma explícita a um dos ativos qualificadores para o Turismo. O Alto Uruguai Gaúcho tem inúmeros atrativos para o desenvolvimento do turismo, ligados à historicidade do lugar, os seus recursos naturais, e às práticas esportivas, em especial a automobilística.

Levando-se em conta o potencial econômico e turístico que o Erechim Rally Brasil pode exercer através do desenvolvimento do automobilismo turístico para o Rio Grande do Sul, podemos buscar referências trabalho realizado com evento do Rally de Portugal, que movimentou na economia daquele país, sendo que na sua edição de 2019 do WRC Vodafone Rally de Portugal gerou 141,2 milhões de euros na economia de Portugal.

Tendo por base a análise de retorno econômico desempenhado pelo evento que vem sendo realizado em Portugal, chegamos ao parecer que o Erechim Rally Brasil pode sim se tornar um expoente qualificador na economia, turismo e social para o estado do Rio Grande do Sul através do incentivo ao Esporte Automotor. O turismo faz parte de uma indústria considerada limpa, geradora de empregos e não poluente.

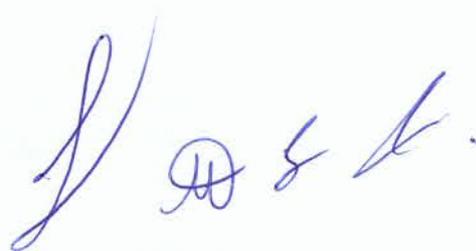
Agrega-se a isso tudo o evento hoje já estar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei 15350 de 21 de outubro de 2019 e no calendário de eventos oficiais do Município de Erechim através da lei 5481 de 30 de outubro de 2013.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Em paralelo ao viés esportivo, espera-se que com a realização de um evento mundial na região, os retornos sociais, culturais, turísticos e econômicos já gerados pelo Erechim Rally Brasil sejam potencializados e ampliados. Ou seja, a conquista o direito de sediar uma etapa do WRC está alinhada a planos estratégicos maiores de desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul, da região do Alto Uruguai e da cidade de Erechim.

Em paralelo à entrega de excelência da parte técnica, outros importantes elementos contribuem para a valorização do evento, evidenciando seu amplo retorno social, cultural, econômico e turístico para a cidade, região, estado e país:

- Público médio nas diversas atrações da das últimas 5 edições realizadas chegou a aproximadamente 75 mil pessoas, comprovando o apoio e envolvimento do público;
- Execução do evento envolve a participação direta de aproximadamente 820 voluntários;
- Movimentação econômica gerada pelos turistas durante o evento representa um acréscimo de 48% superior à arrecadação média do município;



- Ocupação de 100% da rede hoteleira do município por demanda direta do evento, gerando impacto direto e relevante na indústria do turismo regional;
- Participação recorrente de pilotos do Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru e Chile proporciona intercâmbio cultural com o público local;
- Campanha de arrecadação de alimentos, promovida pela organização do evento, arrecadou em desde 2011 mais de 90 toneladas de alimentos;
- Ação "Carbono Zero", que busca inventariar as emissões de gases de efeito estufa, para que se possa realizar a compensação. Desde implantação deste programa já foram plantadas mais de 3000 árvores nativas e recuperados aproximadamente 60.000m² de floresta em áreas de preservação. Esta ação em 2022 se inserirá na ação mundial realizada pela FIA-Federação Internacional de Automobilismo referente ao Programa de Automobilismo Sustentável.
- Rally na escola, ação que envolve estudantes das escolas da rede de ensino de Erechim. Nosso principal objetivo é levar o esporte até os estudantes, destacar ações de conscientização no trânsito.
- Auxiliar os Órgãos de Segurança a desenvolverem novas ferramentas de auxílio na prevenção, através dos métodos utilizados no Rally.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Nome do Projeto:

Erechim Rally Brasil 2022

3.2 Prazo de Execução:

ARR até 30/06/2022

3.3 Objeto da Parceria

O objetivo desse projeto é de qualificar o Erechim Rally Brasil, etapa brasileira do campeonato Fia-Codasur, brasileiro e gaúcho de rally velocidade. O Erechim Rally Brasil pretende contribuir diretamente para o desenvolvimento e fortalecimento do automobilismo no país, difundindo em especial a modalidade rally de velocidade. Inclusive acredita-se que esta é a ação necessária para que o Brasil seja inserido definitivamente no calendário das principais provas de automobilismo mundial.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

Rally de Velocidade é uma forma de competição automobilística disputada em vias públicas ou privadas com veículos de produção modificados. Este esporte se distingue por não ser disputado em autódromos, mas em um formato ponto-a-ponto no qual os participantes e seus navegadores dirigem entre pontos de controle determinados e disputam os estágios em trechos especialmente fechados e controlados para a sua disputa, largando em intervalos regulares a partir de um ponto de partida. O Rally é vencido pela dupla que percorrer a soma dos trechos no menor tempo possível.

No Brasil o evento de maior expressão da modalidade é o Erechim Rally Brasil que completa em 2022 seus 24 anos de existência, sendo todas as edições nesse período organizadas pelo Erechim Auto Esporte Clube. Ou seja, muitos processos em torno da realização do evento são contínuos e independentes, porém integrados, à proposta de obtenção de apoio do Programa de Incentivo ao Esporte no Rio Grande do Sul – PRÓ-ESPORTE/RS.

O Erechim Rally Brasil 2022, segue as determinações estabelecidas nos Regulamentos Gerais dos campeonatos que se encontram em anexo e seguem abaixo sua relação:

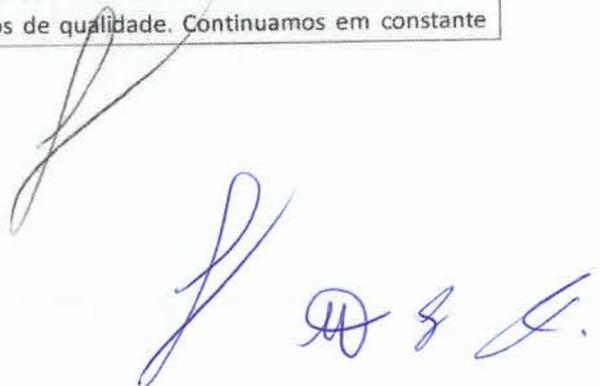
- Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA.
- Regulamento Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade.
- Regulamento Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade.
- Código Desportivo Internacional – Federação Internacional de Automobilismo-FIA
- Código Desportivo do Automobilismo – Confederação Brasileira de Automobilismo-CBA

Além de cumprir as regras estabelecidas nos regulamentos que regulam o evento, o Erechim Rally Brasil, tem sua logística de operação concentrada em 4 dias, dando início na quinta-feira com a abertura das verificações administrativas (verificação de toda documentação dos competidores, e sua regularização em suas confederações/federações), a realização das verificações técnicas (verificação se os veículos se encontram dentro das normas estabelecidas em regulamento), levantamento dos trechos especiais (todo competidor inscrito, antes de realizar a disputa competitiva poderá dar duas voltas com veículos de rua em cada trecho especial para realizar seus levantamentos para a prova, sempre respeitando os limites de velocidade estabelecidos na via).

3.5 Justificativa

Trata-se, portanto, da realização de competições de alto nível técnico, que com ampla repercussão nacional e internacional e com o fato de serem realizadas fora do eixo dos grandes centros brasileiros é motivo de muito orgulho para todo o Rio Grande do Sul.

O Erechim Rally Brasil realiza processos de adequação constantes para seguir todas as normatizações e diretrizes estabelecidas pela FIA- Federação Internacional de Automobilismo, dando sequência ao seu processo contínuo de desenvolvimento e posicionamento como um dos principais eventos e manifestações populares do estado. Neste período de busca, recebemos algumas visitas de qualificação, entre as principais poderemos destacar a visita do Sr. Simon Larkin, promotor do WRC, para avaliar e determinar as potencialidades do Evento para a inserção em um calendário no Futuro. A avaliação final do promotor, obteve a sugestão de alguns ajustes, e colocou a prova como habilitada para uma possível realização no futuro. Também foi recebida a visita do Sr. João Passos, coordenador técnico do evento do WRC em Portugal, quando se realizou intercâmbio de informações técnicas e práticas na realização do evento seguindo os critérios de qualidade. Continuamos em constante



observação do evento através da Federação Internacional de Automobilismo – FIA, seguindo e mantendo em prática todas as determinações e diretrizes estabelecidas pela entidade para a boa realização dos eventos sob sua supervisão.

E é com base neste contexto histórico positivo e consistente, que o Erechim Rally Brasil se propõe ao desafio continuar qualificando ainda mais a busca de se manter em destaque e como uma ativa opção a fazer parte integrante do renomado circuito do World Rally Championship – WRC, colocando o Rio Grande do Sul e Brasil em posição de destaque mundial no cenário da modalidade.

3.6 Público-alvo

Beneficiários Aproximados: 35000

Qtd: 5000 – Crianças – 0 a 12 anos

Qtd: 8000 – Adolescentes – 10 a 18 anos

Qtd: 20000 – Adultos – 18 a 59 anos

Qtd: 1500 – Idosos – a partir dos 60 anos

Qtd: 500 – Portadores de necessidades especiais

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

O objetivo desse projeto é de qualificar o Erechim Rally Brasil, etapa brasileira do campeonato Fia-Codasur, brasileiro e gaúcho de rally velocidade. O Erechim Rally Brasil pretende contribuir diretamente para o desenvolvimento e fortalecimento do automobilismo no país, difundindo em especial a modalidade rally de velocidade. Inclusive acredita-se que esta é a ação necessária para que o Brasil seja inserido definitivamente no calendário das principais provas de automobilismo mundial.

4.2 Específicos

O Erechim Rally Brasil espera contar, com apoio pois serão necessários incrementos técnicos, operacionais e de logística em relação ao formato convencional de execução do evento para que a FIA, CODASUR, CBA e FGA se realize as avaliações positivas da estrutura e capacidade de organização. Em contrapartida, sabe-se que o potencial de retorno do projeto pode garantir retornos diversos aos seus parceiros, o que contribui para a geração de uma plataforma integrada de benefícios.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Em contrapartida ao desafio de aumentar o investimento na realização do evento, valoriza-se o potencial do projeto em garantir retornos diversos aos seus parceiros públicos e privados, o que contribui para a geração de aumento dos retornos sociais, culturais, turísticos e econômicos já gerados pelo Erechim Rally Brasil e que assim sejam potencializados e ampliados.



6. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

Entretanto, para efeito da apresentação deste projeto, trabalha-se com as seguintes etapas de desenvolvimento:

Etapa 1: Elaboração e Captação do Projeto

Etapa 2: Confirmação da Proposta de Execução

Etapa 3: Execução do Projeto

Etapa 4: Resultados e Prestação de Contas

Avaliação de Resultados

Etapa 1: Elaboração do Projeto e Captação

Trata-se da aprovação do projeto para que a prospecção atualmente existente seja efetivada com a possibilidade de os potenciais patrocinadores utilizarem-se do mecanismo da Lei de Incentivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Indicadores de Resultados: Aprovação do Projeto

Índices Obtidos: Aprovação do Projeto

Meio de Verificação: Posição Oficial da Prefeitura Municipal de Erechim

Etapa 2: Confirmação da Proposta de Execução

Com a ação bem-sucedida de captação de recursos em relação ao seu valor total, ao tempo limite do aporte e à conformidade com os procedimentos, confirma-se a execução do projeto conforme proposta apresentada, sem necessidade de adequações.

Indicadores de Resultados: Confirmação da Proposta de Execução para Início do Projeto

Índices Obtidos: Necessidade de Ajuste Financeiro para Adequação da Proposta

Meio de Verificação: Assinatura do Termo de Parceria

Etapa 3: Execução do Projeto

Trata-se da execução do evento, objeto do projeto, de acordo com a proposta apresentada de Esporte & Competição; Segurança; Informação & Comunicação; Equipe de Trabalho; Operação, Suprimentos e Produção de Evento; e Estrutura do Evento, atendendo às diretrizes qualitativas e quantitativas descritas.

Indicadores de Resultados: Aumentar a participação do público geral, de voluntários e arrecadação de alimentos; contribuir para maior impacto da movimentação econômica pela atração de mais turistas; intensificar ações de educação de trânsito nas escolas, campanha de doação de sangue e plantio de árvores; e conquistar o direito de tornar-se etapa do WRC no futuro.

Índices Obtidos: Quadros Comparativos da Pesquisa de Satisfação e Retorno Econômico, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

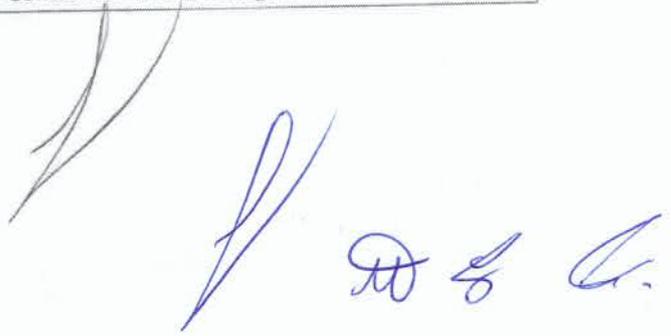
Meio de Verificação: Pesquisa de Satisfação e Retorno Econômico, mais Posição Oficial da FIA em seu relatório de avaliação.

Etapa 4: Resultados e Prestação de Contas

Trata-se da apresentação dos resultados tangíveis e intangíveis obtidos pela execução do evento em paralelo ao cumprimento legal do processo de prestação de contas, comprovando o devido uso da verba movimentada pelo mecanismo público.

Indicadores de Resultados: Aprovação da Prestação de Contas

Índices Obtidos: Aprovação da Prestação de Contas com ou sem diligências



Meio de Verificação: Posição Oficial da Prefeitura Municipal de Erechim

Avaliação de Impacto

Ação inovadora a partir da edição de 2013 do Erechim Rally Brasil, a execução de Pesquisa de Satisfação e Retorno Econômico, mostrou-se como a ferramenta mais adequada para avaliar e mensurar os diversos retornos do projeto.

Além da independência, competência e legitimidade da entidade e do seu grupo de estudo para cumprir tal função, o escopo da pesquisa contempla informações e dados diversos, gerando uma visão ampla do sucesso, do impacto e dos pontos a melhorar do evento.

De forma geral, são coletadas e avaliadas questões como:

- Origem geográfica e perfil socioeconômico do público presente no evento;
- Forma de deslocamento, hospedagem e hábitos de consumo durante o evento;
- Frequência de participação no evento;
- Avaliação das atrações do evento;
- Avaliação dos itens e estruturas associadas ao evento;
- Formas utilizadas para obtenção de informações sobre evento;
- Comentários gerais e críticas do público.

Para a esta edição do Erechim Rally Brasil, a realização de Pesquisa de Satisfação e Retorno Econômico será mantida e incrementos na sua execução já são previstos.

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
O tradicional Erechim Rally Brasil, realizado pelo Erechim Auto Esporte Clube - EAEC há 23 anos no norte do Rio Grande do Sul, que realiza a disputa de 3 campeonatos (Sulamericano, Brasileiro e Gaúcho) homologados pelas Confederações e Federações.	1	Realização do Erechim Rally Brasil 2022	01/05/22 à 22/05/22	Realizar a parte desportiva com a excelência adquirida durante os anos, prestando a entrega técnica do evento com todos os cuidados determinados nas regulamentações internacionais estabelecidas em regulamentos descritos pela FIA, CODASUR, CBA e FGA	Relatórios do evento e fotos.
Compilação de resultados e indicadores de qualidade,	2	Geração de relatórios indicativos do evento	22/05/22 à 30/06/22	Mensurar a participação e satisfação de competidores e	Através de relatórios

participação e fomento do evento				público, além, de ações de integração da comunidade com o esporte	
7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS					
A programação mais resumida segue abaixo:					
Quarta-feira, 18 de maio de 2022.					
09.00h	Abertura do Parque de Apoio para Instalações das Equipes				
14.00h	Abertura da Secretaria de Prova				
17.00h	Abertura da Verificação Administrativa				
19.00h	Fechamento da Secretaria de Prova				
	Encerramento Verificação Administrativa				
	Fechamento do Parque de Apoio para Instalações das Equipes				
Quinta-feira, 19 de maio de 2022.					
07.30h	Abertura da Secretaria de Prova				
	Abertura da Verificação Administrativa				
	Abertura do Parque de Apoio para Instalações das Equipes				
08.00h	Início dos Reconhecimentos Especiais e Shakedown QS				
	Abertura da Verificação Técnica				
12.00h	Abertura do Reconhecimento Super Prime Diurno				
17.00h	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Diurno				
17.30h	Encerramento da Verificação Técnica				
18.00h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais e Shakedown QS				
	Fechamento da Secretaria de Prova				
	Encerramento da Verificação Administrativa				
	Abertura Parque Fechado Largada Promocional				
	Fechamento do Parque de Apoio para Instalações das Equipes				
18:45h	Fechamento Parque Fechado Largada Promocional				
19:10h	Saída Comboio Largada Promocional				
20.00h	Largada Promocional Prefeitura Municipal				
21.00h	Abertura do Reconhecimento Super Prime Noturno				
24.00h	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Noturno				
Sexta-feira, 20 de maio de 2022.					
07.00h	Abertura da Secretaria de Prova				
	Abertura da Verificação Administrativa				
	Abertura da Verificação Técnica				
07.20h	Início Shakedown 4X4				
08.00h	Início dos Reconhecimentos Especiais				
	Início do Reconhecimento Super Prime Diurno				
08.50h	Encerramento Shakedown 4X4				
09.00h	Saída do 1º Carro Parque de Apoio para Qualifying Stage				
09.18h	Largada do 1º Carro Qualifying Stage				
11.00h	Encerramento da Verificação Administrativa				



	Encerramento da Verificação Técnica
	Abertura da Verificação Técnica – Veículos Reprovados
	Início Shakedown 4X2
11.30h	Encerramento da Verificação Técnica – Veículos Reprovados
12.30h	Encerramento Shakedown 4X2
	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos
14.30h	Conferência de Imprensa com as Autoridades
15.00h	Conferência de Imprensa com os Pilotos Convidados
	Qualifying Stage – Escolha de Ordem
17.00h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais
	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Diurno
	Publicação da Ordem de Largada Setor 1
	Publicação da Ordem de Largada Setor 2
	Abertura do Parque Fechado do Super Prime
17.45h	Abertura do Parque Fechado do Super Prime
18.30h	Fechamento da Secretaria de Prova
18.36h	Largada do 1º Carro no Super Prime

Sábado, 21 de maio de 2022.

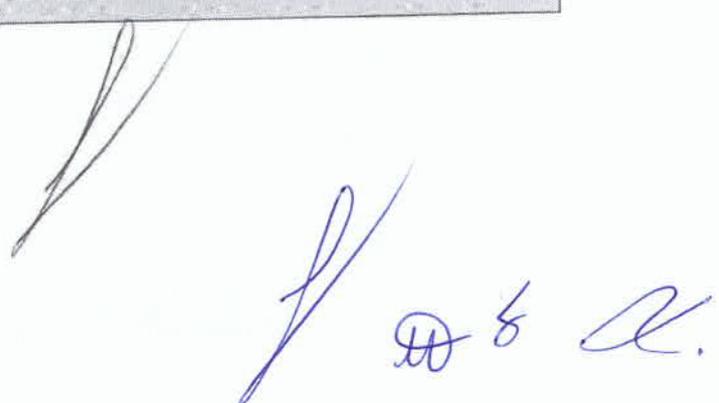
07.10h	Abertura da Secretaria de Prova Parque da ACCIE
07.40h	Início do Setor 2
17.00h	Conferência de Imprensa com Pilotos
	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos
19.00h	Divulgação dos Resultados Extraoficiais
	Publicação da Ordem de Largada Setor 5
	Fechamento da Secretaria de Prova

Domingo, 22 de maio de 2022.

07.30h	Abertura da Secretaria de Prova Parque da ACCIE
07.50h	Início do Setor 5
11.45h	Primeiro Carro no Parque Fechado Final
13.30h	Cerimônia de Premiação
14.00h	Verificação Técnica Final
15.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos
16.00h	Publicação dos Resultados Oficiais

Portanto, no que se refere ao cronograma de ações apresentado neste documento, nota-se que este contempla apenas atividades das fases intensivas de pré, pós-produção do evento, já que o trabalho prévio, seja de planejamento geral e de produção executiva, já teve necessariamente que ser realizado pelo fator calendário. Neste sentido, o Erechim Auto Esporte Clube coloca-se à disposição para compartilhar uma visão macro de todas as atividades realizadas em prol da realização do evento no período maior aos dois meses aqui citados.

8. METODOLOGIA



A organização da etapa brasileira do campeonato brasileiro de rally velocidade é feita através de uma metodologia que tem um conjunto de ações divididos em três grupos (Pré-Prova, Prova, Pós-Prova):

Pré-Prova:

- Definição dos comissários CBA
- Rascunho do Itinerário (Cronograma, Horários, mapas)
- Rascunho do Regulamento Particular
- Inspeção do itinerário
- Designação das Autoridades
- Publicação do Regulamento Particular
- Publicação do Plano de Segurança
- Treinar a equipe de trabalho e voluntários

Prova:

- Abertura da Secretaria Permanente
- Publicação da Lista de Inscritos aprovada
- Disponibilizar o Livro de Bordo
- Realizar o Reconhecimento de Provas Especiais
- Realizar a Verificação Técnica e administrativa
- Publicar a ordem de largada
- Realizar o fechamento das estradas

Pós-Prova:

- Homologar Resultados
- Realizar a entrega das premiações
- Descrever o relatório da prova descrevendo tudo que foi realizado
- Realizar a prestação de contas
- Encaminhar os relatórios as confederações

A metodologia utilizada segue os padrões em procedimentos da Federação Internacional de Automobilismo (FIA) - www.fia.com e tem detalhamento nos arquivos anexos a esse item.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 230.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Município de Erechim	R\$ 230.000,00
Total geral	R\$ 230.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Em anexo.

10.2.1 Despesas de pessoal

Não se aplica.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Erechim, 26 de abril de 2022.

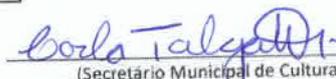

Luan Douglas Balestrin
023.606.800-80

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado


(Secretário Municipal de Cultura e Esporte, que assinará o Termo de parceria)





Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros

Valor Mensal do Repasse: R\$ 230.000,00

Luiz Douglas Bastiani | Diretor Presidente

Natureza da Despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução												Total		
		Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
Material de Consumo	Aquisição de pastas/porta maquiagem, para transporte de documentação das equipes de competição.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
	Premiação em troféus de 1º ao 3º colocado no evento, para todas as categorias.	R\$ 18.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.500,00
	Sistema de identificação de acessos aos pontos controlados do evento.	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00
	Aquisição de Equipamentos de Segurança para uso dos voluntários.	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
	Total Material de Consumo	R\$ 53.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.500,00
Material Permanente																
	TOTAL GERAL	R\$ 230.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.000,00